

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

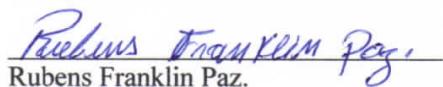
OUTORGANTE(S): RUBENS FRANKLIN PAZ, brasileiro, casado, agente funerário, portador do RG Nº 2.565.253-SSP-PB e CPF Nº 038.287.024-73, residente e domiciliado na Rua Gilberlan Monteiro, nº 240/A, bairro Três Irmães, nesta cidade. CEP: 58.424-210.

Pelo presente instrumento particular de procuração nomeia (am) e constitue(em) seu(s) Bastante(s) procuradores(s) e advogado(s) o(s) Bel. (s): **RENATO CABRAL SOUTO**, casado, advogado, OAB-PB; 5098. e-mail.**drrenatocabral@ig.com.br**: **FRANCISCO PALMEIRA NETO**, brasileiro, solteiro, Acadêmico de Direito, com Escritório na Rua Maciel Pinheiro, 102, Edifício Ariús, 4º andar, salas 42, Centro, CEP: 58400-100- FONE: 3343.5453- 9.8795.2127- Campina Grande, Estado da Paraíba.

Ao(s) qual (is) confere(m) poderes para o foro em geral, com o concurso da cláusula “**ad-judicia et extra**” e art. 105 do Código de Processo Civil, a fim de que possa defender os direitos e interesses do(s) outorgante(s), representando-o (s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, propondo ação competente em que seja autor ou defendendo quando réu, interessado ou requerido, podendo promover quaisquer medidas judiciais, assinar termo, conjunta ou separadamente, inclusive requerer levantamento de importâncias, bem como substabelecer com ou sem reserva de poderes e, ainda, praticar todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato

PODERES ESPECIFICOS: O presente instrumento particular de procuração outorga ao(s) advogado(s) acima identificado(s), os poderes para, em nome do outorgante, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, anuir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir os benefícios da justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica e tudo o mais que se fizer necessário para fiel cumprimento do presente mandato.

Campina Grande, 04 de dezembro de 2018.



Rubens Franklin Paz.



RUBENS FRANKLIN PAZ
RUA GILSERLAN MONTEIRO, 240 / A - TRES IRMAS
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58400000 (AG: 401)

energisa

SA EOBREMEA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ate - Três Irmãos - Campina Grande / PB - CEP 58428-700
CNPJ 03.826.596/0001-95 Insc Est 16.003.839-1

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°002377.277
Cód. para Déb. Automático: 00002391605

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 023 0196** Acesse: www.energisa.com.br

0

Foto referente a: [Acessar foto](#)

Conta referente a Apresentação Próxima leitura CPF/ CNPJ/ RANI

Nov / 2018 21/11/2018 19/12/2018 038.287.024-73
Insc. Est.

UC (Unidade Consumidora): 1/239160-5

SC (Unidade Consumidora) 4/239 160-3

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante		Consumo		Dias		
Data	Leitura	Data	Leitura							
23/10/18	9736	21/11/18	9890	1		154			29	
Demonstrativo										
CCF	Descrição	Quantidade	Tarifa(R\$)	Valor Base Calc.	Alm. ICMS(R\$)	ICMS(R\$)	Base Calc.	PFIC(R\$)	ICMS(R\$)	
				Tributos Total(R\$)	ICMS(R\$)	ICMS		PfIC/ICMS(R\$)	(1,0845%) (4,995%)	
0601	Consumo em kWh	154.000	0,745430	114,79	114,79	27	30,99	114,79	1,24	5,73
0601	Adic. B. Vermelha			3,13	3,13	27	0,84	3,13	0,03	0,18
0601	Adic. B. Amarela			1,67	1,67	27	0,45	1,67	0,02	0,08
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS										
0807	CONTRIBUUIÇÃO PÚBLICA			14,41	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI - Código de Classificação do Item - TOTAU 134.05 110.58 32.28 118.59 1.29 6.87

Média últimos meses (kWh) **VENCIMENTO** **TOTAL A PAGAR**
163 11/12/2018 R\$ 134,00

Histórico de Consumo (kWh)

RESERVADO AO FISCO
81ad17d1 96ba 5c97 57ce 4d3a d062 07f7

Indicadores de Qualidade			9/2016-CAMPINA GRANDE2			Composição do Consumo		
Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%			
DIC MENSAL	5,75	0,00	NOMINAL	220				
DIC TRIMESTRAL	11,50							
FIG MENSAL	5,45	0,00	CONTRATADA	202				
FIG TRIMESTRAL	10,35		LIMITE INFERIOR					
FIG ANUAL	13,75		LIMITE SUPERIOR	231				
DMIC	5,75	0,00						
			Total	134,00	100,00			

ATENÇÃO Faturas em atraso

Assinado eletronicamente por: RENATO CABRAL SOUTO - 28/01/2020 08:19:20
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2001280819203530000026760239>
Número do documento: 2001280819203530000026760239

Num. 27737316 Pág. 2



**SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR. (A): RUBENS FRANKLIN PAZ
PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. _____

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A
TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº: 542 NO CID. DURANTE
O PERÍODO DE 25 / 11 / 2018 A 02 / 12 / 2018 NECESSITANDO DE
60 (Sessenta) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.
Campina Grande 02 / 12 / 2018

Dr. Julio Cesar Castro
Ortopedia e Traumatologia
CRM-PB 0604 CN-8320
Ass. do Médico - Nº. do CRM

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o
Dr., _____ a registrar o diagnóstico
codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do Paciente ou Responsável

MOD. 060



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190145194

Vítima: RUBENS FRANKLIN PAZ

Data do Acidente: 25/11/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), RUBENS FRANKLIN PAZ

Informamos que não recebemos a documentação complementar solicitada necessária à análise do pedido do Seguro DPVAT.

Como o prazo de 180 (cento e oitenta) dias concedido para a entrega dos documentos terminou, o seu pedido foi cancelado.

Para a reabertura do pedido do Seguro DPVAT, retorne ao ponto de atendimento onde o seu processo foi iniciado para apresentar os documentos já solicitados.

Atenciosamente,

Seguradora Lider-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14931392



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190145194

Vítima: RUBENS FRANKLIN PAZ

Data do Acidente: 25/11/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), RUBENS FRANKLIN PAZ

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Autorização de pagamento incompleto(a), necessário apresentar o documento completo sem rasuras ou abreviações.

Boletim de ocorrência incompleto(a), necessário apresentar o documento completo sem rasuras ou abreviações.

Declaração de Inexistência de IML incompleto(a), necessário apresentar o documento completo sem rasuras ou abreviações.

Comprovação de ato declaratório não enviado(a), não acusamos o recebimento do documento, necessário apresentar.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 14006373



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

PI Rubens Franklin Ptz

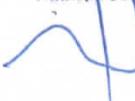
laudo Médico

O paciente suspeito PI
utma de trauma, tendo operado
tendo ósseo denovo clav.
ulnar do antebraço e esquerdo
fíbula subluxada e tratada
cirúrgico em 05/02/2019.
Atualmente em amparante
ambulatório.

05,02,19 CNDP=543.1

Data

Médico
Dr. Felipe Guedes
Ortopedia e Traumatologia
CRM-RB 7451
CRM-PF 21025



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 30300321 - AC CAMPINA GRANDE
CAMPINA GRANDE - PB
CNPJ....: 34028316366434 Ins Est.: 160745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SEGURADORA LIDER CONSOR SEGU
CNPJ/CPF.....: 09248608000104
Doc. Post.....: 313143883
Contrato...: 9912280636 Cod. Adm.: 11205709
Cartao.: 62267655

Movimento...: 07/02/2019 Hora.....: 09:40:04
Caixa.....: 90303302 Matricula.: 84772255
Lancamento.: 009 Atendimento: 00004
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 1596073545

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEGURO DPVAT ATE 30	1	23,26+
Valor do Porte(R\$)...		23,26
Peso real (G).....:		270
CNPJ/CPF Remet :	03828702473	
Nome Remetente.:	RUBENS F PAZ	
Endereco Remet.:	RUA Rua Professor Gilberla	
Cont. Endereco.:	n Monteiro,242 - Três Irm	
Cep Remetente..:	58424-210	
Cidade Remet...:	CAMPINA GRANDE	
UF Remet.....:	PB	
POSTAL RESPSTA DPV	1	29,00+
Valor do Porte(R\$)...		29,00
Cep Destino:	20031-205 (RJ)	
Peso real (G).....:		270
OBJETO.....:	DV299222672BR	

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 52,26

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATARAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais
Nome: RG:
Ass. Responsável.....

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios
Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete
deste comprovante, para eventual contato com
os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.01



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



BOLETIM DE OCORRÊNCIA
Nº00395.01.2018.2.00.420

OCORRÊNCIA(S)

Suposto(s) Autor(es):

Tipificação 1: LESÃO ACIDENTAL DE TRÂNSITO

Data da Ocorrência: 25/11/2018

Hora: 07:10:00

Forma da Comunicação: Verbal

Endereço: Rua Pedro I, São José, Campina Grande, PB.

Ponto de referência: Perto da Pracinha do Trabalho

PARTE(S)

VITIMA	Nome: Rubens Franklin Paz
	Conhecido por: Não informado
	Filiação: Maria das Neves Paz e Rodão Francisco Paz
	Idade: 38
	Data de Nascimento: 22/10/1980
	Identidade de Gênero: masculino
	Nacionalidade: brasileira
	Estado Civil: casado(a)
	Escolaridade: Não informado
	Profissão: Agente Funerário
TESTEMUNHA	Cargo: Não informado
	Documentos(s) de Identificação: CPF nº 038.287.024-73
	Endereço: Rua- Terezinha Carla Agra de Medeiros Napolis, 240-A, Três Irmãs, Campina Grande, PB
	Complemento: Quadra 10
	Ponto de referência: Por Trás do Verdejante (portal Sudoeste
	Telefone: (83) 99922-5331
	Nome: José Anailton do Nascimento
	Conhecido por: Não informado
	Filiação: Francisca Maria Silva do Nascimento e José Anael do Nascimento
	Idade: 34



Procedimento Policial: 00395.01.2018.2.00.420

1/3



Assinado eletronicamente por: RENATO CABRAL SOUTO - 28/01/2020 08:19:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012808192093700000026760251>
Número do documento: 20012808192093700000026760251

Num. 27737328 - Pág. 1

SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

TESTEMUNHA

Nome: Guilherme Paz de Sousa
Conhecido por: Não informado
Filiação: Rosangela Maria Paz e Francisco Paz de Sousa
Idade: 20 Data de Nascimento: 26/07/1998 Identidade de Gênero: masculino
Nacionalidade: brasileira Naturalidade: Campina Grande
Estado Civil: casado(a)
Escolaridade: Não informado Profissão: Aux. Administrativo
Cargo: Não informado Matrícula: Não informado
Documentos(s) de Identificação: CPF nº 707.699.374-03
Endereço: Rua Jafer Medeiros, 08, Malvinas, Campina Grande, PB
Complemento: Não informado
Ponto de referência: Perto da Escola Balão Mágico
Telefone: (83) 99950-1944



OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

(1) Moto, marca Honda, modelo NXR 160 BROS ESDD, tipo de veículo Motocicleta, cor vermelha, ano 2017, placa OFD-0252, chassi 9C2KD0810HR405680, renavam 0111-16353-0

DILIGÊNCIAS ADOTADAS/EXAMES REQUISITADOS

HISTÓRICO

Informa o comunicante/vítima, que no dia, hora e local já descritos, conduzia a motocicleta Honda/NXR 160 BROS ESDD, Ano/Modelo 2016/2017, cor vermelha, Placa OFD-0252-PB, Chassi de N° 9C2KD0810HR405680 licenciada em nome do comunicante Rubens Franklin Paz, quando trafegava na rua Dom Pedro I, bairro do São José, momento em que passava numa curva perdeu o controle de direção da moto, vindo a cair ao solo e sofrido fratura da clavícula do lado esquerdo, sendo socorrida por populares e encaminhado ao Hospital de Emergência e Trauma, nesta cidade. Na ocasião do acidente o tempo apresentava-se bom, com via molhada e boa visibilidade, não se encontrando o envolvido sob a influência de bebidas alcoólicas. Não compareceram os Policiais Militares do CPTRAN, razão pela qual não foi elaborado o Boletim de Acidente de Trânsito.

Nada mais disse. Encerrado está o presente termo.

Procedimento Policial: 00395.01.2018.2.00.420

2/3



SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Delegacia Geral da Polícia Civil
2ª Superintendência Regional de Polícia Civil
Delegacia Especializada de Acidentes de
Veículos de Campina Grande



**POLÍCIA
CIVIL
PARAÍBA**



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Secretaria de Estado da
Segurança e da Defesa Social

Campina Grande/PB, 26 de dezembro de 2018.

SEVERINO DE CARVALHO LOPES

Delegado(a) de Polícia Civil

RUBENS FRANKLIN PAZ

Noticiante

ADEMIR DA COSTA VILAR

Escrivão de Polícia



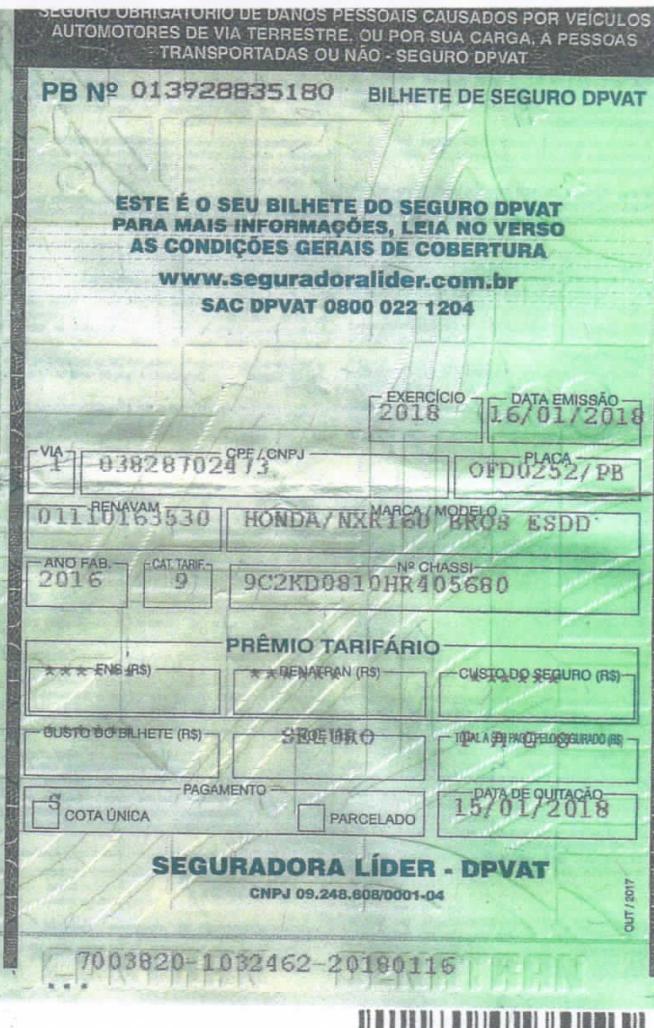
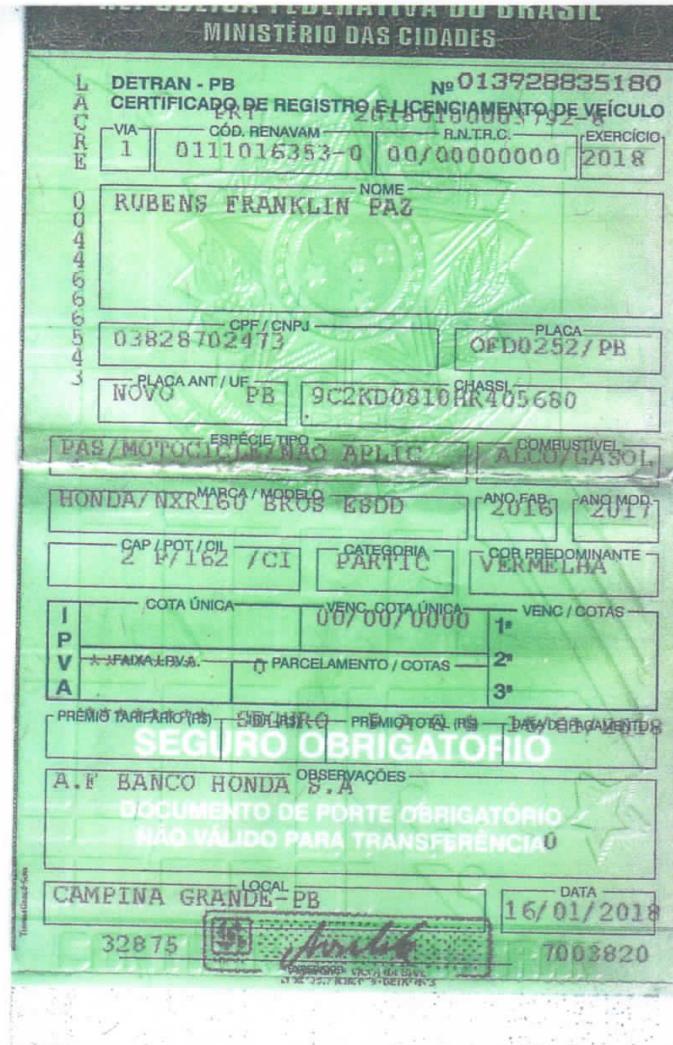
Procedimento Policial: 00395.01.2018.2 00.420

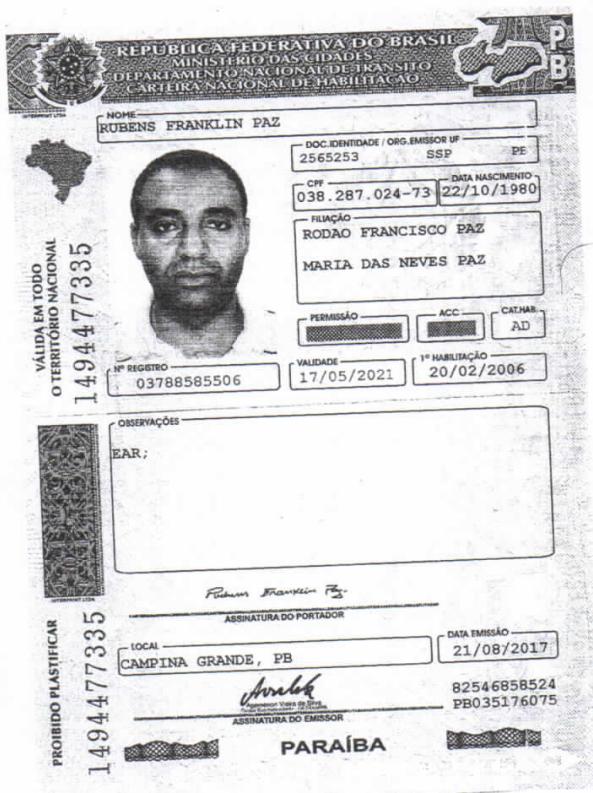
3/3



Assinado eletronicamente por: RENATO CABRAL SOUTO - 28/01/2020 08:19:21
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012808192093700000026760251>
Número do documento: 20012808192093700000026760251

Num. 27737328 - Pág. 3







Poder Judiciário da Paraíba
1º Juizado Especial Cível
Comarca de Campina Grande

Processo nº 0801517-15.2020.8.15.0001

AUTOR: RUBENS FRANKLIN PAZ

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

INTIMAÇÃO ADVOGADO(A)(S)

Procedo à intimação do(a)(s) advogado(a)(s) da parte Promovente, abaixo nominado(s), para a Audiência e Data a seguir: **Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação Data: 20/03/2020 Hora: 10:40** .

Advogado: RENATO CABRAL SOUTO OAB: PB5098 Endereço: desconhecido

Campina Grande/PB, 28 de janeiro de 2020.

MARCIA FREITAS TORRES DE AVELLAR

ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO



Poder Judiciário da Paraíba
1º Juizado Especial Cível
Comarca de Campina Grande

Processo nº 0801517-15.2020.8.15.0001

DESTINATÁRIO(A):SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Rua Senador Dantas, 74, 5º andar, centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205

Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação Data: 20/03/2020 Hora: 10:40

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
RUA: VICE-PREFEITO ANTONIO DE CARVALHO SOUZA, S/N
BAIRRO: LIBERDADE
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
CEP: 58410-050

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

Processo nº 0801517-15.2020.8.15.0001

AUTOR: RUBENS FRANKLIN PAZ

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande, fica Vossa Senhoria devidamente **CITADO(A)** por todos os atos do processo acima mencionado, e intimado para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Conciliação Sala: Sala de Conciliação Data: 20/03/2020 Hora: 10:40** ,**ficando advertido(a), desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE**, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais, nos termos ao art. 455 do Código de Processo Civil.

Campina Grande-PB, 28 de janeiro de 2020

De ordem,ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pje.tjpj.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20012808191935000000026760237
AÇÃO PETIÇÃO INICIAL-DPVAT-RUBENS.	Documento de Comprovação	20012808192018400000026760238
ID.RUBENS PAZ-PROCURAÇÃO	Procuração	20012808192035300000026760239
DOC.ATESTADO-RUBENS PAZ	Documento de Comprovação	20012808192045800000026760240
ID.RUBENS CARTA-DPVAT-LIDER	Documento de Comprovação	20012808192056700000026760243
ID.RUBENS PAZ-DOC-V	Documento de Comprovação	20012808192066700000026760245
ID.RUBENS-LAUDO e DC	Documento de Comprovação	20012808192079900000026760249
ID.RUBENS PAZ - BO	Documento de Comprovação	20012808192093700000026760251
ID.RUBENS PAZ-DUT	Documento de Comprovação	20012808192110400000026760253